MOÇÃO Nº , DE 2020

(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Manifesta votos de louvor ao Terceiro-Sargento Éder Bezerra (Éder Bezerra Faustino) Matricula 23.431/1, pelo comprometimento e dedicação, demonstrados em "ATO DE BRAVURA", que culminou com o salvamento da vida da Sra. Elianai Machado Nascimento, moradora da Ceilândia Norte, no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos meus pares a presente Moção que manifesta votos de louvor ao Terceiro-Sargento Éder Bezerra (Éder Bezerra Faustino) Matricula 23.431/1, pelo comprometimento e dedicação, demonstrados em "ATO DE BRAVURA", que culminou com o salvamento da vida da Sra. Elianai Machado Nascimento, moradora da Ceilândia Norte, no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo homenagear o Éder Bezerra Faustino, em atuação conjunta com sua equipe de trabalho, Soldado Leonardo Oliveira e Soldado Mousinho, demonstraram o comprometimento com a vida humana e dedicação com a profissão, garantindo a segurança da população do Distrito Federal.

No dia 08 de setembro de 2020, a residência da Sra. Elianai Machado moradora na QNN19, Conjunto F, Ceilândia Norte, houve um curto circuito, na qual resultou o incêndio. No momento do fato a Policia Militar foi acionada pelos vizinhos que não tinham conhecimento do numero do Corpo de Bombeiro e ao chegarem no local foi constatado que a dona da casa não conseguiu sair, pois estava presa em um dos cômodos. Após a constatação acionaram o Corpo de Bombeiros e, apesar de ciente dos riscos da ação, decidiram tomar uma atitude em que resultou no salvamento de uma vida.

Os policias molharam suas fardas com a mangueira do jardim e adentraram-se na residência em chamas, fizeram o contato verbal, confirmado a permanência da dona da casa e, mediante atos precisos, salvaram a vida da Sra. Elianai. Por essas e outras ações, que de fato, representa a grande e esmagadora maioria digna e honrada dos Policiais Militares.

Vista a questão sob outro enfoque, o policial condecora o nome da Instituição Polícia Militar do Distrito Federal e fortifica o compromisso com a sociedade de que os servidores de segurança pública estarão sempre prontos para amparar a sociedade em qualquer situação, ainda que não seja a área de atuação da equipe.

O reconhecimento e valorização aos profissionais que por meio desta moção são homenageados. Sendo oportuno ressaltar que os mesmos são pessoas qualificadas, cujos trabalhos são de qualidade notória e coadunam com a eficiência que se espera de um servidor

público das Forças de Segurança Pública do Distrito Federal, além das características personalíssimas de seres humanos que empregam, perenemente, sua devoção, dedicação, perseverança e a capacidade profissional em prol da coletividade.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais merecendo eles serem homenageados por esta Casa de Leis.

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em ...

DANIEL DONIZET
Deputado Distrital PL/DF

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144**, **Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0213260** Código CRC: **6DF66C28**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

PROPOSIÇÃO - MO 403/2020

LIDO EM: 06/10/2020

Brasília, 06 de outubro de 2020

Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638**, **Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário**, em 06/10/2020, às 16:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0222646** Código CRC: **B8BAA528**.

DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 06 de outubro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 07/10/2020, às 14:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0222647** Código CRC: **A2532103**.